

RESOLUÇÃO Nº 533 de 31.10.07

(Processo TRT nº 6916/07)

- “Por maioria, aprovar a proposição presidencial. Vencidos os Desembargadores Manoel Arízio Eduardo de Castro, José Ronald Cavalcante Soares e Antonio Marques Cavalcante Filho que entendem que os Secretários das Turmas devem ser indicados pelos respectivos Presidentes das Turmas e nomeados pelo Presidente do Tribunal. Por unanimidade aprovar a proposição do Desembargador Vice-Presidente” (Proposição da Desembargadora Dulcina de Holanda Palhano, Presidente do Tribunal, a fim de que seja acrescido ao Regulamento Geral o art. 30-A, que cria 2 (duas) Secretarias de Turmas, chefiadas por servidores indicados pelo Presidente do Tribunal, na forma do disposto no art. 19, inciso X, do Regimento Interno deste TRT, com suas respectivas atribuições. Posta em votação, o Ex.^{mo} Sr. Desembargador Vice-Presidente, José Antonio Parente da Silva, verbalmente, propôs que seja acrescido ao art. 3º, da resolução Nº 499 de 09/10/2007 o parágrafo único com a seguinte redação: “Art. 3º ... Parágrafo único: Na impossibilidade de convocação na forma estabelecida no *caput* deste artigo, poderá compor o quórum o Vice-Presidente do Tribunal”).

PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 211 DE 19.11.07 P. 12186